



CMB 1137 09.05.17 JOH48

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves



PROJETO DE LEI N _____, DE 2017.

Institui o Dia de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no Município de Belém e dá outras providências.

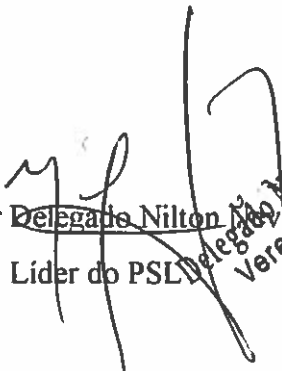
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o Dia de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), objetivando conscientizar a sociedade, que bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação e aleitamento materno, causam sérios danos à saúde do feto e da gestante.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), será realizado no primeiro dia da Semana do Bebê, constante no calendário municipal, na segunda semana do mês de maio, conforme preconiza a Lei Ordinária nº 9.071, de 10/11/2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”, em 18 de abril de 2017.


Vereador Delegado Nilton Neves
Líder do PSL
Vereador - PSL



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves

②
#

Justificativa

De acordo com estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), 12 mil bebês nascem com a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) por ano. A Organização Não Governamental The National Organization on Fetal Alcohol Syndrome (NOFAS) apresentou uma pesquisa em que cerca de 40 mil crianças por ano em todo o mundo sofrem de SAF, número que supera doenças como Síndrome de Down e Distrofia Muscular.

Os bebês que nascem com SAF têm deformações faciais, podem nascer com baixo peso, ter retardo mental, problemas na motricidade na aprendizagem, memória, fala e audição. O fato é que não existe quantidade segura de bebida alcoólica usada durante a gravidez e amamentação que garanta que o bebê não será afetado. Logicamente que quanto maior a quantidade maior o risco.

Ante o exposto, e ciente de que a proposta trará relevantes informações e conscientização, através dos órgãos públicos, a toda população de nosso Município, merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Salão Plenário “Vereador Lameira Bittencourt”, em 29 de maio de 2017.

Vereador Delegado Nilton Neves
Líder do PSL
Delegado Nilton Neves
Vereador-PSL